



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 783 , DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Declara vagos os Ofícios Ministeriais abaixo mencionados, em virtude da perda da titularidade do cargo dos seus atuais ocupantes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do E.CSMPDFT;

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.057723/2017-49;

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Conselho Superior do MPDFT, proferida na sua 253ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2017, que, à unanimidade, reconheceu o fato gerador da perda da titularidade dos ofícios então ocupados pelos respectivos Membros, com a conseqüente declaração de vacância por ato do Procurador-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vagos os Ofícios Ministeriais abaixo mencionados, em virtude da perda da titularidade do cargo dos seus atuais ocupantes:

- I – 1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública do Distrito Federal;
- II – 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília;
- III – 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá.

**Art. 2º** O provimento dos ofícios vagos serão efetivados mediante prévio concurso de remoção.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portrf\PORTARIAS 2017\Declara vagos Ofícios Ministeriais.doc

Alirz 20.10 3215-1  
Publicada em 29 / 06 / 17  
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/FGJ 28/JUN/2017 18:46 4011835